

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 83 - Ano 94

Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para Aquisição de brinquedos variados e jogos pedagógicos para atender as demandas das Secretarias do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 01/10/2026 às 08:30h. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 18/09/2026.
Silmar Demaman – Prefeito Municipal.

LUGGO IPIRANGA INCORPORACOES LTDA.
CNPJ 45.394.990/0001-28 - NIRE 43209344992 - Sociedade Empresária Limitada

ATA DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA 14 DE SETEMBRO DE 2026
Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO DA SÓCIA” do Contrato Social da LUGGO IPIRANGA INCORPORACOES LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado de Rio Grande do Sul, Avenida Ipiranga, nº 7015, Bairro Partenon, CEP 91.530-001, sob CNPJ 45.394.990/0001-28 e NIRE 43209344992 (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 (“Sócia **MRV**”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a) Aprovar** a redução do capital social atualmente de R\$ 13.418.270,00 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 13.408.270,00 (treze milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **(ii) Aprovar** a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “ii” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: **“CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo as quotas totalmente detidas pela sócia **MRV Engenharia e Participações S.A. PARÁGRAFO ÚNICO.** As quotas representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis.” **(iii) Autorizar** os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia **MRV.** Porto Alegre/RS, 14 de setembro de 2026. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA OFICIAL REGISTRADOR: MARCOS COSTA SALOMÃO

EDITAL
FAZ SABER, a quem possa interessar, que **SPE 24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.694.652/0001-52, com sede nesta Capital, e **RC7 ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.220.420/0001-86, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e demais normas legais aplicáveis, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **LOTEAMENTO QUINTANA PARQUE**, o qual será implantado sobre um terreno com área superficial de **72.912,30m²**, assim descrita: Um terreno de formato irregular, situado na **Avenida Irmão Faustino João**, em quarteirão indefinido, distante 34,65m da esquina formada com a rua José Grisolia, com área superficial de **72.912,30m²** e as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, onde faz frente à avenida Irmão Faustino João, por 14,00m; ao Sul, por trinta e seis segmentos, o primeiro confronta com o lote 03, no sentido Sudoeste-Nordeste, mede, 11,62m, o segundo passando a confrontar com área de Renúncia, no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 22,06m, o terceiro, no sentido Noroeste-Sudeste, mede 2,13m, o quarto, passando a confrontar com Área de Renúncia 01, no sentido Noroeste-Sudoeste, mede 1,11m, o quinto, no sentido Norte-Sul, mede 0,30m, o sexto, no sentido Oeste-Leste, mede 0,14m, do sétimo ao nono, no sentido Noroeste-Sudoeste, medem respectivamente, 6,24m, 1,41m e 1,54m, do décimo ao décimo-sétimo, no sentido Noroeste-Sudoeste, medem respectivamente, 19,56m, 2,88m, 12,63m, 16,72m, 16,96m, 11,23m, 12,60m, 12,76m, o décimo-oitavo no sentido Norte-Sul, mede 0,97m, do décimo-nono ao trigésimo, no sentido Noroeste-Sudoeste, medem respectivamente, 4,46m, 22,64m, 31,93m, 18,75m, 40,84m, 26,38m, 20,65m, 49,95m, 5,68m, 16,05m, 13,66m, 7,57m, do trigésimo primeiro ao trigésimo-terceiro, no sentido Sudoeste-Nordeste, medem respectivamente, 2,14m, 3,85m, 2,70m, do trigésimo-quarto ao trigésimo-sexto, no sentido Noroeste-Sudoeste, medem respectivamente, 9,23m, 30,35m, e 16,26m; ao Leste, por nove segmentos, nos quatro primeiros confronta com Área de Renúncia 01, medindo no primeiro 41,84m, no sentido Sudoeste-Nordeste, o segundo 39,85m, no sentido Sudoeste-Nordeste, 5,66m, no sentido Sudoeste-Nordeste, e o quarto 1,43m, no sentido Sul-Norte, no quinto e no sexto confronta com terras que são ou foram de Pedro Renato Comércio e Participações Ltda, medindo o quinto 29,98m, no sentido Sudeste-Noroeste, e o sexto 14,63m, no sentido Sudoeste-Nordeste, a partir do sétimo passa a confrontar com Área de Renúncia 02, medindo no sétimo 22,95m, no sentido Sul-Norte, no oitavo, 31,76m, no sentido Sudoeste-Nordeste, e no nono 33,96m, no sentido Sudoeste-Nordeste; ao Norte, por trinta e sete segmentos, nos dois primeiros confronta com Área de Renúncia 02, medindo no primeiro 15,80m, e no segundo 23,52m, ambos no sentido Sudeste-Noroeste, no terceiro e quarto segmentos confronta com terras que são ou foram de Eugênio de Oliveira Garcia, medindo 22,25m e 18,12m, ambos no sentido Sudeste-Noroeste, do quinto ao décimo nono segmentos confronta com Área de Renúncia 03, medindo, respectivamente, 20,30m, 2,74m, 3,94m, 2,85m, 6,54m, 30,16m, 31,52m, 17,73m, esses no sentido Sudeste-Noroeste, 24,47m, 30,33m, 9,56m, no sentido Noroeste-Sudoeste, 13,22m, e 9,21m, ambos no sentido Sudeste-Noroeste, 2,83m, no sentido Leste-Oeste, 6,09m, no sentido Sudeste-Noroeste, passando a confrontar com Área de Renúncia 04, no vigésimo medindo 19,60m e no vigésimo primeiro, medindo 13,98m, ambos no sentido Sudeste-Noroeste, no vigésimo segundo volta a confrontar com terras que são ou foram de Eugênio de Oliveira Garcia, medindo 9,90m, no sentido Noroeste-Sudoeste, passando a confrontar, do vigésimo terceiro ao vigésimo sétimo, com Área de Renúncia 05, medindo, respectivamente, 10,60m, no sentido Noroeste-Sudoeste, 5,94m, no sentido Noroeste-Sudoeste, 7,46m, no sentido Noroeste-Sudoeste, 10,26m, e 8,26m, esses no sentido Noroeste-Sudoeste, no vigésimo oitavo confrontando com terras que são ou foram de Rigeper Empreendimentos e Participações Ltda, medindo 19,18m, no sentido Noroeste-Sudoeste, passando então a confrontar com Área de Renúncia 06, do vigésimo nono ao trigésimo quinto segmentos, que medem, respectivamente, 7,87m, 9,99m, 10,04m, 28,43m, esses no sentido Noroeste-Sudoeste, 9,02m, 30,38m e 29,33m, o trigésimo sexto e o trigésimo sétimo segmentos fazendo divisa com o lote 06, medindo 12,75m, no sentido, Noroeste-Sudoeste, e 46,39m, no sentido Leste-Oeste, respectivamente; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número setenta e um mil trezentos e dez e nove (**80.341**), fls. 01 do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Sexta Zona desta Capital, tendo como objeto de garantia para a execução das obras para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas no processo administrativo nº **23.0.000143171-4**, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, relativas à execução das obras de urbanização do referido loteamento. FAZ SABER, outrossim, que tendo sido apresentado o memorial acompanhado da documentação hábil, será feito o registro decorridos quinze dias da última publicação deste, caso não sobrevenham impugnações de terceiros.



Porto Alegre/RS, 08 de Setembro de 2026.

IGOR LOPES
LAZZAROTTI:0112
1544096

Assinado de forma digital por
IGOR LOPES
LAZZAROTTI:01121544096
Dados: 2026.09.09 08:14:31
-03'00"

Igor Lopes Lazzarotti – Registrador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas novas, destinadas ao uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Taquari, RS, no desempenho de suas funções. Recurso: Proposta nº 10567506000126002/2026, Emenda Parlamentar nº 41680002. **Data: 02 de outubro de 2026, às 09h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

FORTIZA – HOLDING S.A.
CNPJ 24.310.629/0001-04 - NIRE 43.300.059.294

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. I - **Hora, Data e Local:** 22 de julho de 2026, às 10h00min, de forma online, sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS na Rua Felicitissimo de Azevedo, nº 924, Bairro São João, CEP 90.540-110. II - **Presenças:** Representando a totalidade do capital social votante, os acionistas: Júlio Fortini de Souza, Ana Lúcia Fortini Duvelius, Júlio Fortini de Souza sócio administrador e representante legal da Acionista Sortini-Empreendimentos e Participações - LTDA, Ana Lúcia Fortini Duvelius sócia administradora e representante legal da Acionista Fortilius-Participações LTDA. III - **Mesa Diretora:** Presidente: Júlio Fortini de Souza, Secretário: Ana Lúcia Fortini Duvelius. IV - **Ordem do dia:** Esta Assembleia Geral Ordinária foi convocada para deliberar sobre as contas da atual diretoria, sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, destinação dos lucros e distribuição de dividendos. V - **Deliberações Unâni**mes: Na sequência, o Secretário realizou a leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras apresentadas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os administradores prestaram conta, demonstrando os efeitos patrimoniais dos atos praticados no ano de 2025 registrados na escrituração mercantil, com base na qual foram elaboradas as demonstrações contábeis. Foi demonstrado a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025 e o montante de lucros distribuídos no ano de 2025. VI - **Encerramento:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, foram encerrados os trabalhos. Após a leitura, a presente Ata foi aprovada. VII - **Assinaturas:** Júlio Fortini de Souza, Ana Lúcia Fortini Duvelius. VIII - **Registro:** JUCIS: Certifico Registro em: 27/07/2026 sob o nº 11896126, protocolo nº 263020258 de 22/07/2026, Empresa: 43300059294 Fortiza - Holding - S.A. Assinada Digitalmente por José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional da
República
4ª Região

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 20/2026
Número do processo: 1.04.000.000229/2025-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de copeiragem, de jardinagem, de auxiliar administrativo, de auxiliar de serviços gerais, de técnico em secretariado e de recepcionistas, com dedicação exclusiva de mão de obra residente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e de gêneros alimentícios (sob demanda), além de serviços de desinsetização e desratização para a sede da PRR 4ª Região, em Porto Alegre/RS. Motivo da alteração: Retificação do Valor Total Anual Máximo da Contratação de R\$ 3.206.674,20 para R\$ 3.209.014,20. Nova data de início de recebimento de propostas: de 11/09/2026 para 18/09/2026, 9 horas. Data de Abertura: 05/10/2026, 14 horas.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2026
ALEXANDRE MOTA KOBE
Pregoeiro PRR4

SECOC RS

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECOC/RS CNPJ 09.226.155/0001-15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECOC/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.226.155/0001-15, entidade sindical de primeiro grau representativa da categoria profissional dos empregados em cooperativas de crédito de qualquer natureza, singulares e centrais, bem como os empregados em federações e confederações de cooperativas de crédito, com base territorial no Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre e todos os demais municípios do Estado), por seu Presidente, Everton Rodrigo de Brito, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, incisos I e IV, 25, inciso III, e 85 do Estatuto Social, e nos termos do art. 59, inciso II e parágrafo único, do Código Civil, **CONVOCA** todos os seus associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **25 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, na modalidade **presencial**, no local situado na **Rua Riachuelo, nº 1098, salas 701 e 702, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 15h00**, em primeira convocação, exigida para a aprovação a deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às **15h30**, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, deliberando-se pela maioria dos presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**
1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social do SECOC/RS, registrado no 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob o nº 4179, com alteração, inclusão ou supressão de dispositivos relativos às seguintes matérias:
a) endereço da sede (art. 1º, inciso I);
b) condições de afastamento dos dirigentes eleitos, verba de representação, gratificação, ajuda de custo e diárias, com os respectivos limites, forma de fixação e reajuste (art. 7º, inciso III e parágrafos);
c) desfiliação por meio eletrônico, perda de direitos e exclusão de associados (arts. 9º, inciso V, 10 e 12, § 2º, alínea “b”);
d) realização das assembleias nas modalidades presencial, virtual e híbrida, e forma, prazo e meios de convocação (arts. 13 e 15);
e) competências da Diretoria Executiva, inclusive quanto às verbas dos dirigentes afastados, vacância definitiva do cargo de Presidente, com eleição suplementar, numeração das competências do Presidente e atribuições do Vice-Presidente e do Diretor de Finanças (arts. 24, 25, 26 e 28);
f) processo eleitoral: eleições suplementares, modalidades de coleta de votos, inclusive voto eletrônico e mesas coletoras fixas e itinerantes, tempo mínimo de filiação para candidatura, inelegibilidades, número mínimo de suplentes por chapa e impedimento, para cargos e emprego no Sindicato, de dirigentes que abandonarem ou renunciarem ao cargo ou tiverem declarada a perda do mandato (arts. 35, 36, 37, 38, 41, 48 e 75);
g) autorização, pelo Presidente, de alterações ou modificações patrimoniais (art. 81);
h) correções ortográficas, redacionais e de numeração em todo o texto.
2. Aprovação da redação consolidada do Estatuto Social.
3. Autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à averbação da alteração no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e às atualizações cadastrais perante a Receita Federal do Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES), instituições financeiras e demais órgãos e entidades.
DISPOSIÇÕES GERAIS
I. A proposta de reforma, com as alterações assinaladas em relação ao Estatuto vigente, estará à disposição dos associados a partir da publicação deste Edital, na sede do Sindicato, em dias úteis, das **08h às 17h**.
II. Somente poderão votar os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto e assinatura da lista de presença, que indicará a finalidade, a data, o horário e o local da Assembleia e da qual constarão o nome completo, o número de inscrição no CPF e a assinatura de cada participante.
III. A Assembleia será exclusivamente presencial, não havendo participação nem votação por meio remoto, e deliberará apenas sobre as matérias constantes da ordem do dia (art. 19 do Estatuto Social).
IV. Este Edital é publicado em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato e afixado em sua sede, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, sendo também divulgado nos canais oficiais de comunicação da entidade.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.
EVERTON RODRIGO DE BRITO
Presidente do SECOC/RS

Prefeitura Municipal de Esmeralda
Edital de Leilão Nº 001/2026
Proc. Adm. 934/2026: Alienação de bens inservíveis do Município, hasta pública, presencial, dia 22/10/2026, às 14h, na Sec. Mun. Obras e Serviços Viários, Rua Emílio Carneiro Borges, s/n. Edital: www.esmeralda.rs.gov.br/licitacoes. Inform.: (54)3231-2008 / 99669-9908 e www.leiloeirodian.com.br. Exame dos Bens: Agendado c/ Simone Lisbinski do Amaral, (54) 3252-0830, de 2a a 6a feira, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17h. Forma de Pagamento: à vista, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, no ato do leilão. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Processo Administrativo Nº 03/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação do sistema monitor DFE, com acessos ilimitados, incluindo sua implantação e disponibilização à Câmara Municipal De Unistalda/RS. **Contratada: Delta Soluções em Informática Ltda, CNPJ nº 03.703.992/0001-01**, localizada na Av. Lageado, nº 1212, sala 1001, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. Valor Total Contratado: R\$ 1.638,76 (mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 18 de setembro de 2026.
Silvio Beiffuss
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CARGOS DE PROFESSORES
A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações. O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações das pessoas candidatas, está disponibilizado na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br. Getúlio Vargas/RS, 18 de setembro de 2026. Pedro Paulo Prezzotto, **Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 057/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026
Objeto: Execução/construção de pontes – FPE 2233/2026. Data e horário da sessão: 09/10/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, destinada à perfuração e construção de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano, na localidade de Linha Barra Seca, Município de Paraí/RS, mediante recursos oriundos do Programa Avançar na Agropecuária, Convênio FPE nº 1973/2023, firmado entre o Estado do RS, por intermédio da Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município (menor preço global). Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Propostas: das 08:30hs de 21/09/2026 até às 08:29hs de 05/10/2026. Abertura: 05/10/2026 as 08:30hs. Disputa: 05/10/2026 as 08:31hs. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@para.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

Acesse o QR Code e anuncie no JC